

RESOLUÇÃO 004/2025

Altera datas no calendário do Edital de Chamamento Público 001/2025

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Itaperuna – CMDPI no uso de suas atribuições legais, em acordo com a Lei Municipal nº 565/2012 que dispõe da alteração sobre a criação do CMDPI, Lei Municipal nº 566/2012, alterada pelo Decreto Nº 6102/2019 e Regimento Interno do CMDPI,

CONSIDERANDO o parecer 0 3/2025 da Comissão Técnica Permanente de Análise e Seleção de Projetos do FMDI, que aprova e determina a alteração das datas dos calendários do Edital de Chamamento Público 001/2025;

CONSIDERANDO a portaria Municipal que estabelece ponto facultativo no dia 02/05/2025;

CONSIDERANDO: A reunião do Colegiado do CMDPI, realizada no dia 29 abril de 2025, em que o referido parecer é aprovado por unanimidade, pelo Pleno

Resolve:

Artigo 1- Alterar as datas dos calendários do Edital de Chamamento Público nº 001/2025, em suas Fases de Seleção dos Projetos e Fase de Celebração, contidas nos itens 7.1 e 8.1 do Edital, conforme as Tabelas 1 e 3, respectivamente:

Parágrafo 1: Ficam modificadas as datas da Tabela 1 – Fase de Seleção dos Projetos (contida no item 7.1 do Edital), conforme abaixo discriminado

Tabela 1

Etapas	Descrição	Datas
1	Publicação do Edital	21/03/2025
2	Envio das propostas pelas OSCs.	Até 24/04/2025
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção	Até 09/05/2025
4	Divulgação do resultado preliminar	09/05/2025
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	Até 13/05/2025
6	Análise de recursos pela Comissão de Seleção	Até 13/05/2025
7	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção.	13/05/2025

Parágrafo 2: Ficam modificadas as datas da Tabela 3 – da Fase de Celebração (contida no item 8.1 do Edital), conforme discriminação abaixo:

Tabela 3

Etapa	Descrição da Etapa	Prazo
1	Convocação da OSC selecionada para apresentação do plano de trabalho, e comprovação do atendimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos legais (vedações) descritos no item 5.2 deste edital	Até dia 15/05/2025
2	Verificação do cumprimento dos requisitos para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais. Análise do plano de trabalho pormenorizado	Até o dia 21/05/2025
3	Ajustes no plano de trabalho e regularização de documentação, se necessário.	26/05/2025
4	Parecer de órgãos técnicos CMDPI e municipal (Controle) e assinatura do termo de fomento.	Até o dia 16//06/2025
5	Publicação do extrato do termo de fomento no Diário Oficial da PMI	17/06/2024

Artigo 2 - Consequentemente, todos os prazos estipulados no Edital 01/2025, ficam alteradas.

Artigo 3- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, as disposições em contrário.

Artigo 4- Publique-se e Registre-se.

Itaperuna, 29 de abril de 2025.

Ângela Maria Vitarelli Leal de Castro
Presidente do CMDPI